Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul
Funpremisul
Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Av. Brasil, 883 - Fone: (044) 3436-1087 Postal, 01 - CEP. 87.980-000
CNPJ Nº 04.424.482/0001-68

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2022

1. Normatização

No ano de 2.007, o MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL por orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com base na Constituição Federal e outros diplomas legais pertinentes à matéria, iniciou-se os estudos para criação do Órgão de Controladoria-Geral do Município e a implantação do Sistema de Controle Interno.

Concluídos os estudos a proposta foi apresentada ao Chefe do Poder Executivo, este encaminhou ao Poder Legislativo o Anteprojeto de lei que recebeu o nº 054/2007, de 06 de setembro de 2007.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: RENATO LIMA DA SILVA	CPF: 057.350.759-77
Período de responsabilidade: INICIO: 01/01/2022 FIM: 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Comunitário de Saúde	
Formação: Tecnólogo em Gestão Ambiental	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (X) Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

A Controladoria Geral do Município, Órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno no Município de **Itaúna do Sul** tem seu corpo funcional constituído por 01 servidor do Município, sendo o mesmo responsável pelo Fundo Previdenciário municipal de Itaúna do Sul – Funpremisul.

Em 14/04/2021 foi nomeado como Controlador Interno do Fundo Previdenciário Municipal o servidor efetivo RENATO LIMA DA SILVA, portador do CPF n.º 057.350.759-77, RG 9.389.626-2 SSP/PR, residente e domiciliado no Sítio Triunfo, Itaúna do Sul-Pr, nomeado através da Portaria nº 99/2021 de 13 de abril de 2021, publicada no Diário do Noroeste - Paranavaí de 13 de abril de 2021.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no Exercício de 2022

As atividades desenvolvidas pela UCI – Unidade de Controle Interno do município de Itaúna do Sul, no exercício de 2022, restringiram-se ao levantamento de informações e acompanhamento "in-loco" junto ao FUNPREMISUL – Fundo de Previdência Municipal de Itaúna do Sul, atuando de forma prévia, concomitante e posterior aos acontecimentos, buscando assim evitar ao máximo a ocorrência de erros.

Claro que nem todas as ações passaram pelo crivo do Controlador, pelo contrário, dado a quantidade de acontecimentos simultâneos que ocorrem apenas uma pequena parte deixou de ser acompanhada, conforme passo a demonstrar:

Nº	PERIODO AVALIADO	SETOR	AÇOES/PONTOS DE CONTROLE	METODOLOGIA UTILIZADA	% OU AMOSSTRA AVALIADO	CONCLUSAO
01	01 a 12/2022	Funpremisul	Repasses dos encargos – parte patronal - município	Analise de Documentos	100%	Regular com Ressalva
02	01 a 12/2022	Funpremisul	Repasses dos encargos dos servidores	Analise de Documentos	100%	Regular com Ressalva
03	01 a 12/2022	Funpremisul	Repasses da taxa administrativa - prefeitura	Analise de Documentos	100%	Regular com Ressalva
04	01 a 12/2022	Funpremisul	Pagamento de aporte de 2022	Analise de Documentos	100%	Regular com Ressalva
05	01 a 12/2022	Funpremisul	Pagamento dos parcelamentos em andamento no exercício de 2022	Analise de Documentos	100%	Regular com Ressalva
06	01 a 12/2022	Funpremisul	Repasse dos encargos da parte patronal da CMIS	Analise de Documentos	100%	Regular
07	01 a 12/2022	Funpremisul	Repasse dos encargos parte dos servidores da CMIS	Analise de Documentos	100%	Regular
08	01 a 12/2022	Funpremisul	Aplicação em mercado de capitais	Analise de Documentos	100%	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendas em relação ao item 4

Durante o exercício financeiro de 2022, o responsável pelo Controle Interno do Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul - Funpremisul, averiguou se o município estava pagando corretamente os seus encargos sociais o qual a lei obrigava e, ao mesmo tempo se o Fundo de Previdência Municipal de Itaúna do Sul – Funpremisul estava contabilizando corretamente na receita a parte dos servidores e a parte patronal. Através deste posicionamento efetuado pelo responsável do Controle Interno, o mesmo constatou que o município não cumpriu com suas obrigações, com relação aos parcelamentos e déficit atuarial anteriores a 2021.

Constatou-se porém que o município não liquidou o Déficit Atuarial de 2014 no montante de R$ 151.113,16 (Cento e cinquenta e um mil, cento e treze

reais e dezesseis centavos), o valor de R$ 360.875,23 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos) referente ao déficit atuarial de 2016, o valor de R$ 436.054,30 (Quatrocentos e trinta e seis mil, cinquenta e quatro reais e trinta centavos) referente ao Déficit Atuarial de 2017, o valor de R$ 519.633,97 (Quinhentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos) do Déficit Atuarial de 2018 e também o valor de R$ 505.152,01 (Quinhentos e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e um centavos) relativo ao Déficit Atuarial de 2020.

REGULAR COM RESSALVA

Quanto a parte dos servidores, o município também repassou integralmente os valores correspondentes ao exercício de 2022.

REGULAR COM RESSALVA

Ficou pendente de pagamento o valor de R$- 3.640.726,18 (Três milhões, seiscentos e quarenta mil, setecentos e vinte e seis reais e dezoito centavos) referente a parte do empregador dos meses de fevereiro de 2014 ao 13º salário do exercício de 2014, de janeiro de 2009 ao mês de junho de 2016 e de julho ao 13º salario do exercício de 2016 e de janeiro ao 13º salário de 2017 e de janeiro ao 13º salário de 2018 e de janeiro ao 13º salário de 2019, de janeiro ao 13º salário de 2020, de janeiro a setembro de 2021 e janeiro, fevereiro e maio de 2022.

REGULAR COM RESSALVA

Ficou também pendente de pagamento o valor de R$- 315.260,00 (Trezentos e quinze mil, duzentos e sessenta reais), referente a taxa administrativa do exercício de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

REGULAR COM RESSALVA

Também ficou pendente de pagamento o valor de R$- 2.700.213,81 (Dois milhões, setecentos mil, duzentos e treze reais e oitenta e um centavos), referente aos parcelamentos em andamento.

REGULAR COM RESSALVA

Em relação ao Poder Legislativo, o mesmo repassou ao Regime Próprio de Previdência os encargos sociais da parte dos servidores e da parte patronal no exercício de 2022.

REGULAR

Ficou constatado também pelo responsável do Controle Interno do município, que a Diretoria do Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul – Funpremisul, aplicou em Mercados de Capitais os seus recursos disponíveis, o qual trabalhou dentro das exigências da Resolução do CNM nº 3.506/2007 de 26 de outubro de 2007, cumprindo assim as exigências do Ministério da Previdência Social.

REGULAR

Não foram realizadas licitações no exercício de 2022, dando-a como **REGULAR.**

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos – Resolução CMN nº 3.922	REGULAR
Comitê de Investimento instalado e operante	REGULAR
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	REGULAR
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	REGULAR

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Através do Relatório do Controle Interno, onde este acompanhou durante todo o exercício de 2022 os principais programas de ações dentro do Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul – Funpremisul, tendo apontado as seguintes situações:

Embora foram apontadas situações "**REGULARIDADES COM RESSALVA**" o relatório do Controle Interno apontou situações que merecem atenção em relação a situação do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, perante o Fundo Previdenciário municipal de Itaúna do Sul – FUNPREMISUL, onde relata que o município se encontra inadimplente junto ao FUNPREMISUL, quanto ao pagamento da parte **PATRONAL**, do **DEFICIT TÉCNICO** e dos **PARCELAMENTOS.**

8. Demais ações Desenvolvidas

O Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul – Funpremisul, observou sempre as orientações do Tribunal de Contas e as legislações exigidas.

Itaúna do Sul – PR, 22 de março de 2023.

RENATO LIMA DA SILVA
Controlador Interno

Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul
Funpremisul
Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Av. Brasil, 883 - Fone: (044) 3436-1087 Postal, 01 - CEP. 87.980-000
CNPJ Nº 04.424.482/0001-68

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2022, do **FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - FUNPREMISUL**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este **PARECER**, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

REPASSE DA PARTE PATRONAL do período de fevereiro de 2014 ao 13º salário do exercício de 2014, de janeiro de 2009 ao mês de junho de 2016 e de julho ao 13º salário do exercício de 2016, de janeiro ao 13º salário de 2017, de janeiro ao 13º salário de 2018, de janeiro ao 13º salário de 2019, de janeiro ao 13º salário de 2020 e de janeiro a setembro de 2021, janeiro, fevereiro e maio de 2022.

PAGAMENTO DOS PARCELAMENTOS dos acordos aprovados pelo Ministério da Previdência: 364/2013 - 365/2013 - 859/2013 - 870/2016

PAGAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL dos exercícios de 2014 - 2016 – 2017 – 2018 – 2020.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Itaúna do Sul – PR, 22 de março de 2023.

RENATO LIMA DA SILVA
Controlador Interno

EGP | ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **RENATO LIMA DA SILVA**

CPF: **057.350.759-77** Município/UF: **ITAÚNA DO SUL-PR**

Entidade: **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE ITAÚNA DO SUL**

Evento: **COMO REALIZAR REGISTRO DE PREÇOS? - PROCEDIMENTO DE CARONA**

Data/Período: **20 DE JULHO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Adesão à ata do Registro de Preços.
- Disciplina jurídica. Possibilidades. Limites.
- Cabimento entre entes estatais.
- Análise da legislação estadual e jurisprudência do TCEPR.

Curitiba, 23 de Março de 2023

Vivian Feldens Cetenareski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=07697cea-f869-41e6-98ff-932da382c391&nrCPF=5735075977

EGP | ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **RENATO LIMA DA SILVA**

CPF: **057.350.759-77** Município/UF: **ITAÚNA DO SUL-PR**

Entidade: **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE ITAÚNA DO SUL**

Evento: **TERMO DE REFERÊNCIA 2020 - DEVERES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

Data/Período: **16 DE ABRIL DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Deveres contratuais.
- Administração Pública.
- Particular Contratado.
- Relação com o Termo de Referência.
- Sanções Contratuais.
- Previsão no Termo de Referência.

Curitiba, 23 de Março de 2023

Vivian Feldens Cetenareski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=17c63e3b-7063-4329-8c77-06a1c926f8ce&nrCPF=5735075977

EGP | ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **RENATO LIMA DA SILVA**

CPF: **057.350.759-77** Município/UF: **ITAÚNA DO SUL-PR**

Entidade: **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE ITAÚNA DO SUL**

Evento: **GFCA: FISCALIZAÇÃO DOS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS**

Data/Período: **7 DE JULHO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Art. 71 da Lei n.º 8666/93. Responsabilização por encargos previdenciários.
- Diferença entre solidariedade e subsidiariedade.
- Enquadramento tributário dos encargos.
- Extensão de responsabilidades. Ações corretivas. Encargos trabalhistas.
- Súmula n.º 331 do TST.
- Requisitos para responsabilização da Administração Pública.

Curitiba, 23 de Março de 2023

Vivian Feldens Cetenareski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=5037747a-5d81-41dd-872f-91d83375a019&nrCPF=5735075977

EGP | ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **RENATO LIMA DA SILVA**

CPF: **057.350.759-77** Município/UF: **ITAÚNA DO SUL-PR**

Entidade: **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE ITAÚNA DO SUL**

Evento: **VEM AÍ A NOVA PCA - REESTRUTURANDO AS CONTAS DO PREFEITO - MARINGÁ**

Data/Período: **21 DE JULHO DE 2022**

Local: **UNINGÁ - SALA PROF. DARCY RIBEIRO**

Município/UF: **MARINGÁ-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Inovações na Prestação de Contas dos Prefeitos, Normativas do TCE-PR, Avaliação de Políticas Públicas e a Estrutura da PCA e Cadastros referentes Avaliação Políticas Públicas.

Curitiba, 23 de Março de 2023

Vivian Feldens Cetenareski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=e5cbf036-7bed-44bc-a292-25376d8ac6ab&nrCPF=5735075977

EGP | ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **RENATO LIMA DA SILVA**

CPF: **057.350.759-77** Município/UF: **ITAÚNA DO SUL-PR**

Entidade: **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE ITAÚNA DO SUL**

Evento: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS - MARINGÁ**

Data/Período: **22 À 23 DE JUNHO DE 2022**

Local: **UNINGÁ - SALA PROF. DARCY RIBEIRO**

Município/UF: **MARINGÁ-PR**

Carga Horária: **17.916666 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ata de registro de preços
Planejamento das contratações e Segregação de função
As modalidades de licitação e os critérios de julgamento.
Os critérios de aferição da inexequibilidade
O regime sancionatório na nova lei de licitações
Fiscalização dos contratos
Responsabilização dos agentes envolvidos no procedimento licitatório irregular e os impactos da nova lei de licitações no código penal.
Contratações diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação
Controle externo das licitações e Transparência dos processos licitatórios

Curitiba, 23 de Março de 2023

Vivian Feldens Cetenareski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=d2457f30-21a4-4e6d-bdad-f293c2c825e9&nrCPF=5735075977

Centro de Ensino Superior de Primavera

Faculdade de Primavera

CESPRI

A Diretora da Faculdade de Primavera, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, em 30 de Junho de 2009, com colação de grau em 17 de Julho de 2009 confere o Título de

Tecnólogo a

Renato Lima da Silva

brasileiro, natural da Cidade de Nova Londrina no Estado do Paraná, nascido em 23 de Novembro de 1986 R.G. 9.389.626-2 /PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rosana-SP, 24 de Março de 2010

Maria Luiza Gazzetta
Secretária Acadêmica

Renato Lima da Silva
Diplomado

Maria Cecília Gazzetta
Diretora da Faculdade

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, Graduação em Tecnologia

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 248 de 30 de Maio de 2008. Publicada no D.O.U em 02/06/2008

Faculdade de Primavera Rosana – São Paulo

Conferido por

Antonio de Pádua Blanco
Registro de Diplomas
ProAd-UFSCar

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Processo No. 11152/11 Lei 9.394 - DOU de 23/12/1996.

Diploma Registrado sob No. 570441

São Carlos 31/10/2012

Roseli Aparecida Francisco Barbosa
Diretora da Divisão de Registro de Diplomas
Delegação Port. GR No. 253/09 de 24/8/09